

Boletim de Serviço

Nº 33, 15 de julho de 2022

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo

EURICO DE BARROS LOBO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

ANA CAROLINA PASTL PONTES

Gerente Interina de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDENCIA.....	4
DESIGNAR.....	4
Portaria-SEI nº 321, de 14 de julho de 2022	4
DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPOR O COMITÊ TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES/UFAL/EBSERH	4
Portaria-SEI nº 322, de 13 de julho de 2022	5
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	5
Portaria-SEI nº 323, de 14 de julho de 2022	6
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	6
Portaria-SEI nº 325, de 14 de julho de 2022	7
Portaria-SEI nº 326, de 14 de julho de 2022	7
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	7
Portaria-SEI nº 327, de 14 de julho de 2022	8
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE TRANSFERÊNCIA SANGUÍNEA, COM CESSÃO EM COMODATO DE SEPARADOR AUTOMÁTICO DE COMPONENTES DO SANGUE, HOMOGENEIZADORES DE BOLSA DE SANGUE, SELADORAS PORTÁTEIS PARA BOLSAS DE SANGUE.	8
Portaria-SEI nº 328, de 15 de julho de 2022	10
NOMEAÇÃO DE INTERINO	10
Portaria-SEI nº 330, de 15 de julho de 2022	11
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	11
Gerência de ensino e Pesquisa.....	12
Portaria-SEI nº 02, de 14 de julho de 2022	12

SUPERINTENDENCIA

DESIGNAR

Portaria-SEI nº 321, de 14 de julho de 2022

**DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPOR O COMITÊ
TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
PROFESSOR ALBERTO ANTUNES/UFAL/EBSERH**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade da definição e avaliação contínua da prática hemoterapia e pela hemovigilância neste HUPAA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.010251/2022-12, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o **COMITÊ TRANSFUSIONAL** do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes/UFAL/EBSERH, sob a presidência do primeiro ficando a segunda como suplente:

1. Cinthya Pereira Leite Costa de Araújo (Presidente do CT- Utransf) SIAPE:118****;
2. Krisley Rodrigues Lima Pereira (Suplente - Utransf) SIAPE: 220****;
3. Carlos Alexandre Ferreira de Oliveira (Nefrologia), SIAPE:143*****;
4. Djana Maria de Lima Brêda (Utransf), SIAPE: 115****;
5. Matheus Leite Rolim Moreira (Clínica Cirúrgica), SIAPE: 175****;
6. Newton de Barros Melo Neto (Centro Cirúrgico), SIAPE: 220****;
7. Ingrid Leylane de Hoalanda Galvão (Utransf), SIAPE: 220****;
8. João Lourival de Souza Júnior (Pediatria), SIAPE: 234****;

9. Matheus Custódio da Silva (Residente Cirurgia), SIAPE: -----;
10. Thomas Bernardes Lopes (Residente Gineco-obstetrícia), SIAPE: 322****;
11. Luciana de Andrade Pereira (Hematologia/Clínica Médica), SIAPE: 152****;
12. Márcia Rebelo de Lima (Faturamento), SIAPE: 111****;
13. Rafael Peterson Soares Santos (Anestesia), SIAPE: 120****;
14. Sâmela Maria de Oliveira Silva (CACON), SIAPE: 238****;
15. Walkíria de Araújo Souza (Utransf), SIAPE: 218****.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 87, de 03 de março de 2022;

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 322, de 13 de julho de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **LARA SOARES ROSA**, matrícula SIAPE nº 218****, substituto (a) do cargo de chefia da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **27/06/2022 a 07/07/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 323, de 14 de julho de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Olival Santos da Silva Filho**, matrícula SIAPE nº 223****, substituto (a) do cargo de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **20 a 23 de junho de 2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 325, de 14 de julho de 2022

DESCOMPATIBILIZAÇÃO ELEITORAL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.009643/2022-21, resolve:

Art. 1º Conceder licença para atividade política, nos moldes do XI, art. 35, do Regulamento de Pessoal da Ebserh, ao empregado **Isaac Silva de Lima**, matrícula Siape nº 239****, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, pelo período de **02 de julho de 2022 a 02 de outubro de 2022**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 253, de 27 de junho de 2022;

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSEH

Portaria-SEI nº 326, de 14 de julho de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **EDNALDO ALMEIDA GOMES**, matrícula SIAPE nº 464****, substituto (a) do cargo de chefia da Divisão de Apoio e Diagnóstico Terapêutico do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **18/07/2022** a **01/08/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 327, de 14 de julho de 2022

***EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO
REFERENTE À AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE TRANSFERÊNCIA
SANGUÍNEA, COM CESSÃO EM COMODATO DE SEPARADOR
AUTOMÁTICO DE COMPONENTES DO SANGUE,
HOMOGENEIZADORES DE BOLSA DE SANGUE, SELADORAS
PORTÁTEIS PARA BOLSAS DE SANGUE.***

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 25, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, conforme Art. 26 do supracitado Regulamento.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE TRANSFERÊNCIA SANGUÍNEA, COM CESSÃO EM COMODATO DE SEPARADOR AUTOMÁTICO DE COMPONENTES DO SANGUE, HOMOGENEIZADORES DE BOLSA DE SANGUE, SELADORAS PORTÁTEIS PARA BOLSAS DE SANGUE** no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente ao **Processo Administrativo nº 23540.010521/2022-87**.

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Luciana de Andrade Pereira	152****	Unidade de Hematologia e Hemoterapia
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Kleiner Tiago do Nascimento Silva	219****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Gerdian Mendonça Cunha	222****	Unidade de Hematologia e Hemoterapia

Art. 3º O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:

I - Estudos técnicos preliminares;

II - Gerenciamento de riscos;

III - Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação, como o Anteprojeto de Engenharia, o Termo de Referência ou o Projeto Básico, com suas respectivas pesquisas de preços.

Art. 4º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

II - A ETP equipe multidisciplinar responsável por conduzir a fase de Planejamento da Contratação e prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor. Responsável pela:

Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares;

Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos

Elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico;

Estudo de mercado;

Pesquisa de preços;

Realização de análises técnicas, além de outras atividades necessárias à instrução do processo de compra.

Art. 5º A Equipe de Planejamento deve ainda:

- I. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;
- II. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- III. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;
- IV. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 6º Fica indicado o servidor **Luciana de Andrade Pereira** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 328, de 15 de julho de 2022

NOMEAÇÃO DE INTERINO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **MARCOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE nº 162****, como Interino do cargo de chefia do Setor de Hotelaria Hospitalar do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/07/2022 a 31/07/2022**, em virtude de cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período acima mencionado.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 330, de 15 de julho de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Rodolfo de Oliveira Ferreira**, matrícula SIAPE nº 161****, substituto (a) do cargo de Gerente Administrativo do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **18/07/2022 a 01/08/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA**Portaria-SEI nº 02, de 14 de julho de 2022**

A GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA (GEP) DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES (HUPAA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL), vinculado à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), considerando a necessidade de institucionalização do Grupo de Trabalho responsável pela redação da Política de Pesquisa do Hupaa, no contexto das atribuições do Projeto 103 do PDE HUPAA/UFAL.

Resolve:

Art. 1º - Designar os colaboradores abaixo para compor o Grupo de Trabalho de Criação da Política de Pesquisa no Hupaa.

MEMBRO	SIAPE	LOTAÇÃO
AYDANO PAMPONET MACHADO	235****	UFAL
LETÍCIA JANUZI DE ALMEIDA ROCHA	183****	HUPAA
MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO PESSOA DE SANTANA	218****	HUPAA
MICHELLE JACINTHA CAVALCANTE OLIVEIRA	237****	HUPAA
MONICA LOPES DE ASSUNÇÃO	335****	HUPAA

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa – HUPAA-UFAL/EBSERH